



PORTARIA Nº 012/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, especialmente no Bairro de Casa Amarela;

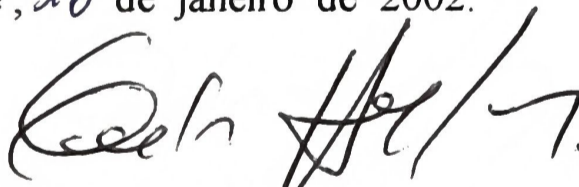
RESOLVE:

I - Proibir parar e estacionar veículos, exceto ônibus, no largo de Casa Amarela, no trecho compreendido entre a Rua Casa Amarela e a Rua Padre Lemos, lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 11 de janeiro de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de janeiro de 2002.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

